



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO NA RUA CENTRAL, EM FRENTE AO CMEI JAIME DOS SANTOS, BAIRRO SÃO GERALDO II, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo solicitar a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, devidamente acompanhada de sinalização horizontal e vertical, na Rua Central, em frente ao CMEI Jaime dos Santos, localizado no bairro São Geraldo II.

Trata-se de uma medida urgente e necessária para garantir a segurança de crianças, pais, servidores da unidade escolar e demais pedestres que circulam diariamente pela via, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A faixa elevada, além de proporcionar acessibilidade e visibilidade, funcionará como redutor de velocidade, contribuindo significativamente para a redução de acidentes e promovendo mais tranquilidade aos moradores da região.

Dada a natureza escolar do entorno, a presença de uma travessia segura é fundamental para prevenir riscos e reforçar o compromisso do poder público com a proteção da vida e o bem-estar da comunidade.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de Maio de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO